



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL Nº SEI-01/2026 - CRM-PI/SEC-GER/GER

EDITAL

Edital n.º 01, de 22 de abril de 2026

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM CARDIOLOGIA (ACLS), NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRM-PI.

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRM-PI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente **Edital de Processo Seletivo Simplificado**, destinado à seleção de médicos para participação no **Curso de Suporte Avançado de Vida em Cardiologia (ACLS)**, a ser ofertado na modalidade presencial, no âmbito do **Programa de Educação Médica Continuada**, observadas as disposições estabelecidas neste instrumento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí - CRM-PI.

1.2. O curso objeto deste Edital será ofertado no âmbito do Programa de Educação Médica Continuada, sob a coordenação do CRM-PI, observada a disponibilidade administrativa, financeira e pedagógica da instituição.

1.3. O certame tem por finalidade selecionar médicos para participação no Curso de Suporte Avançado de Vida em Cardiologia (ACLS), destinado ao aperfeiçoamento técnico-profissional em atendimento às demandas da assistência em urgência e emergência.

1.4. As datas, prazos e demais eventos relativos ao presente processo seletivo constam do **Anexo I** deste Edital.

1.5. O curso será realizado nos dias **30 e 31 de maio de 2026**, com início às **7h30min** e encerramento às **18h30min**, em ambos os dias, nas dependências do CRM-PI.

1.6. A seleção dos candidatos observará os critérios de elegibilidade, prioridade e classificação fixados neste Edital.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão inscrever-se no presente processo seletivo os profissionais médicos que, cumulativamente, atendam aos seguintes requisitos:

I - estejam regularmente inscritos no Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí ou, quando cabível, em situação apta ao exercício profissional, observadas as normas

administrativas aplicáveis;

II – encontrem-se quites com a Tesouraria do CRM-PI;

III – possuam disponibilidade para participação integral nas atividades presenciais do curso, nos dias e horários previstos neste Edital;

IV – possuam disponibilidade para participação em eventuais atividades preparatórias, orientações técnicas ou webconferências, caso venham a ser exigidas pela coordenação do curso;

V – atuem, preferencialmente, em serviços hospitalares e unidades de urgência e emergência;

VI – não tenham participado, preferencialmente, de curso ACLS ofertado pelo Programa de Educação Médica Continuada do CRM-PI nos últimos 2 (dois) anos.

2.2. O atendimento aos requisitos previstos neste artigo será comprovado mediante apresentação da documentação exigida no ato da inscrição, sem prejuízo de diligências complementares a serem promovidas pela Administração.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período indicado no **Anexo I**, mediante encaminhamento da documentação exigida para o endereço eletrônico cursos@crmpi.org.br.

3.2. As inscrições destinam-se, preferencialmente, a médicos que exerçam suas atividades em setores de urgência e emergência.

3.3. Constituem documentos obrigatórios para a inscrição:

I – Ficha de Cadastro, conforme modelo constante do **Anexo III**;

II – Declaração de Ciência e Compromisso, conforme modelo constante do **Anexo IV**;

III – **Certidão de Quitação de Débitos de Pessoa Física**, válida e atualizada, emitida por meio do **Portal de Serviços** do Conselho Regional de Medicina;

IV – outros documentos exigidos pela Administração, se houver.

3.4. A veracidade das informações prestadas e dos documentos encaminhados é de inteira responsabilidade do candidato, sujeitando-se este às sanções administrativas, civis e legais cabíveis, em caso de falsidade, omissão ou inconsistência de dados.

3.5. Não serão homologadas as inscrições que:

I – forem apresentadas fora do prazo estabelecido;

II – estiverem desacompanhadas da documentação exigida;

III – contiverem informações incompletas, ilegíveis ou incompatíveis com as exigências deste Edital.

3.6. A homologação das inscrições deferidas ocorrerá na data prevista no **Anexo I**, mediante divulgação no sítio eletrônico oficial do CRM-PI.

4. DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE E SELEÇÃO

4.1. Havendo número de inscritos superior ao quantitativo de vagas ofertadas, a seleção observará, preferencialmente, os seguintes critérios:

I – atuação profissional em serviços de urgência e emergência;

II – maior pertinência da atividade profissional com o conteúdo programático do curso;

III – não participação em curso ACLS promovido pelo CRM-PI nos últimos 2 (dois) anos;

IV – regularidade cadastral e adimplência perante o CRM-PI.

4.2. Persistindo empate entre candidatos, a Coordenação do Programa de Educação Médica Continuada poderá adotar critérios complementares de desempate, devidamente motivados e compatíveis com a finalidade pública do certame.

4.3. A convocação dos candidatos selecionados observará a ordem resultante da aplicação dos critérios fixados neste Edital.

5. DAS VAGAS, DO LOCAL E DA REALIZAÇÃO DO CURSO

5.1. Serão ofertadas **16 (dezesesseis) vagas** para o Curso de Suporte Avançado de Vida em Cardiologia (ACLS).

5.2. O curso será realizado nas dependências do CRM-PI, ou em outro local previamente informado pela Administração, caso sobrevenha necessidade institucional devidamente justificada.

5.3. O candidato selecionado deverá participar integralmente das atividades programadas, observando rigorosamente os horários definidos pela coordenação.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Farão jus à certificação os participantes que concluírem integralmente as atividades do curso e lograrem aprovação nas avaliações eventualmente exigidas pela metodologia da capacitação.

6.2. O certificado será expedido na forma definida pela coordenação do curso e pelas normas institucionais aplicáveis.

7. DA DESISTÊNCIA, DO NÃO COMPARECIMENTO E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O candidato que, após a homologação de sua inscrição ou convocação, não puder participar da capacitação deverá comunicar formalmente sua desistência ao CRM-PI, por meio do endereço eletrônico cursos@crmpi.org.br, no prazo previsto no **Anexo I**.

7.2. O não comparecimento ao curso, sem apresentação de justificativa formal e idônea, ou a apresentação de justificativa não acolhida pela Coordenação do Programa de Educação Médica Continuada, poderá acarretar o impedimento do candidato de participar de novos cursos promovidos pelo CRM-PI, na modalidade de seleção por edital, pelo prazo de até **3 (três) anos**, observados o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará ciência e aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

8.2. O CRM-PI poderá promover retificações, aditamentos, comunicações complementares e demais atos necessários à adequada execução deste processo seletivo, os quais serão divulgados pelos meios institucionais competentes.

8.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Educação Médica Continuada do CRM-PI.

8.4. Integram o presente Edital, para todos os fins, os seguintes anexos:

Anexo I – Cronograma;

Anexo II – Quadro de Vagas;

Anexo III – Ficha de Cadastro;

Anexo IV – Declaração de Ciência e Compromisso.

João Araújo dos M. Moura Fé
Presidente

Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí – CRM-PI

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	22/04/2026
Período de inscrição	28/04/2026
Divulgação das inscrições homologadas	30/04/2026
Prazo final para desistência	08/05/2026
Realização do curso ACLS	30 e 31/05/2026

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

CURSO	DATA	HORÁRIO	VAGAS	LOCAL
ACLS	30 e 31/05/2026	7h30min às 18h30min	16	CRM-PI

ANEXO III - FICHA DE CADASTRO

CURSO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM CARDIOLOGIA (ACLS)

Nome completo: _____

CRM-PI nº: _____

Especialidade / RQE: _____

Data de nascimento: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Local atual de trabalho: _____

Telefone do local de trabalho: _____

Participou de curso ACLS nos últimos 2 (dois) anos? _____

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Eu, _____, médico(a), inscrito(a) no CRM-PI sob o nº _____, declaro, para os devidos fins, que tenho plena ciência das disposições constantes do Edital nº [●]/2026, comprometendo-me a observar integralmente as normas estabelecidas pelo Programa de Educação Médica Continuada do CRM-PI, bem como a adotar conduta profissional compatível com os princípios institucionais e administrativos aplicáveis à capacitação.

Teresina-PI, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Médico(a) Participante



Rua Goiás, nº 991 - Bairro Ilhotas |
CEP 64014-055 | Teresina/PI -
<https://crmpi.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.18.000000857-1 | data de inclusão: 22/04/2026